Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 482.088 - ES (2018/0322533-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA**
IMPETRANTE	:	GUSTAVO MINERVINO SOUZA FERREIRA
ADVOGADO	:	GUSTAVO MINERVINO SOUZA FERREIRA - ES019495
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PACIENTE	:	LEANDRO CONSTANTINO DUARTE (PRESO)

DECISÃO

Cuida-se da Petição n. 193200, em que o impetrante pleiteia o adiamento do julgamento do presente *habeas corpus,* incluído na pauta de julgamentos do dia 11/4/2019.

Argumenta que, *na mesma data, fora anteriormente designada aula magna a ser ministrada pelo causídico, ora requerente, junto ao projeto social FAZER MAIS, onde se faz imperiosa a presença do patrono do paciente, vez que é o idealizador do referido projeto, bem como o único advogado constituído neste feito.*

Defiro o pedido. Adie-se o julgamento *deste writ* para a sessão do dia **7/5/2019**.

Brasília (DF), 09 de abril de 2019.

Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA
Relator